



Parecer Conclusivo

Concessão de Bolsas de Estudos para o 2º semestre de 2021.

A comissão nomeada pela Portaria Municipal nº083/2021, em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei 76/2001 e Decreto 138/2021, procede à deliberação dos bolsistas para o 2º semestre de 2021.

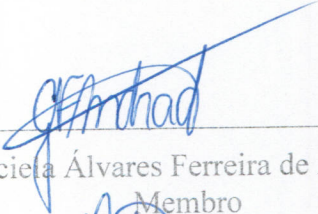
Após os candidatos terem preenchido a ficha sócio-econômica e cumprirem os quesito do Decreto acima citados, a comissão fez conferencia e estudo de cada ficha dos interessados, no que resultou na seleção de **06 (seis)** candidatos conforme lista em anexo.

Feito o estudo e verificado a disponibilidade financeira junto ao setor de Contabilidade e Finanças do Município e com a aprovação do Chefe do Executivo a Comissão deliberou que todos os bolsistas com renda dentro da estabelecida pelo Decreto Municipal 138/2021 foram contemplados com o teto máximo de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**.

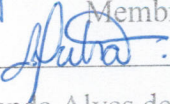
É o parecer.

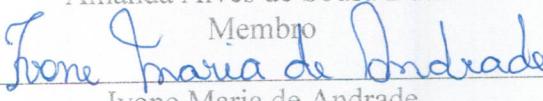
Cedro do Abaeté, 27 de Agosto de 2021.

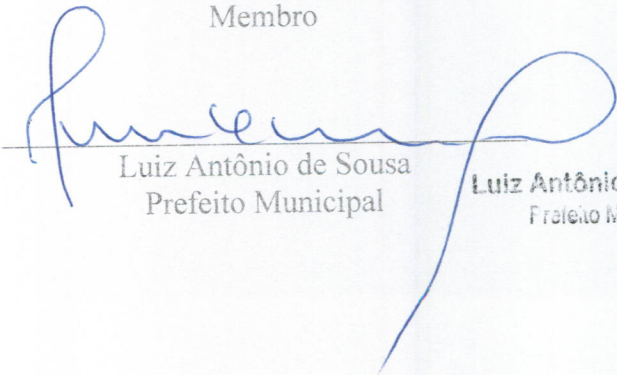
Graciela Álvares Ferreira de Andrade
Secretária Municipal de
Assistência Social


Graciela Álvares Ferreira de Andrade
Membro

Amanda Alves de Sousa Dutra
Assistente Social
CRESS. 19 784/6ª Região


Amanda Alves de Sousa Dutra
Membro


Ivone Maria de Andrade
Membro


Luiz Antônio de Sousa
Prefeito Municipal

Luiz Antônio de Sousa
Prefeito Municipal